



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2020

PAE N. 19.585/2020

QUESTIONAMENTOS:

1. Solicitamos se há um modelo de planilha de composição dos custos para os serviços e onde poderemos acessá-lo;
2. Exatamente ao que se refere o valor mencionado no item 1.4 do anexo ao edital:

“Documento de Oficialização da Demanda”

1.4 Valor Estimado

R\$ 1.521,00.

3. *Exatamente ao que se refere aos valores mencionado no item 1.11 do anexo ao edital :*

“ Estudo Peliminares”

1.11 Orçamento Estimado

Considerando a possibilidade de prorrogação do atual contrato, o custo de uma eventual contratação não poderá ser superior ao valor mensal atualmente pago, qual seja R\$ 507,00, para os serviços de manutenção preventiva mensal. O valor de R\$ 76,25, de mão de obra hora para a manutenção corretiva.

RESPOSTAS:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, seguem, abaixo, as respostas:

Questão 1: Anotamos que não há modelo de planilha de composição de custos. Para a formulação da proposta recomendamos que essa empresa leve em consideração o detalhamento dos serviços constante no Projeto Básico / Termo de Referência.

Questões 2 e 3: Ressaltamos - no que tange ao valor - que se trata de mera estimativa realizada pela área demandante e equipe de planejamento, não constituindo valor de referência para o certame. Nesse contexto, anotamos o disposto nos subitens 7.1.3 e 7.1.3.1 do edital:

"7.1.3. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7.1.3.1. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante."

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações